



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

**ATA N. 02 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL Nº 005/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, VISITADOR PIM e MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025, na sala da Procuradoria Geral do Município, na sede da prefeitura Municipal, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária, nomeada pela portaria nº 215/2025, para dar início aos trabalhos relativos ao Edital nº 005/2025 de Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva para Posterior Contratação Temporária de **TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, VISITADOR PIM e MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**. Apenas a candidata MARICELIA SACCARDO apresentou recurso protocolo de nº 2025/879, solicitando revisão da pontuação experiência dos candidatos. A recorrente alega que os candidatos deveriam comprovar a experiência do efetivo exercício no cargo pretendido para **VISITADOR PIM**. Ao analisar as razões recursais, a Comissão entendeu que de acordo com o Item 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO sub item 5.1. O candidato deverá incluir no envelope, caso tenha, para fins de pontuação, os títulos e experiência comprovada, abaixo relacionados: **a) Comprovante de experiência e/ou tempo de serviço exercido na profissão do cargo pretendido.** Entende-se por comprovante: cópia da carteira de trabalho; cópia do contrato de trabalho; cópia ou original de certidão ou declaração de tempo de serviço emitida pelo empregador ou correspondente, revisar os demais envelopes do cargo chegando a seguinte conclusão: nenhum candidato comprovou experiência para o cargo de VISITADOR PIM. Dessa forma, comissão julgou procedente o recurso, invalidando os pontos de experiência profissional para todos os inscritos, visto que nenhum dos candidatos possui experiência na profissão do cargo pretendido.

Dessa forma, segue nova reclassificação:

**1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA O CARGO DE VISITADOR PIM:**

| NOME                          | CLASSIFICAÇÃO     |
|-------------------------------|-------------------|
| Maricélia Saccardo            | 1º LUGAR          |
| Ana Letícia da Silva de Souza | 2º LUGAR (EMPATE) |
| Erick Vooss Didoné            | 2º LUGAR (EMPATE) |
| Cleonice de Souza da Silva    | 2º LUGAR (EMPATE) |

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Sertão

Terminada a análise dos recursos, passamos a análise dos critérios do item 8 do Edital para o desempate dos candidatos, em permanecendo o empate realizado o sorteio que segue em anexo e resultando na classificação final conforme segue:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:**

| NOME       | CLASSIFICAÇÃO |
|------------|---------------|
| Luan Lopes | 1º LUGAR      |

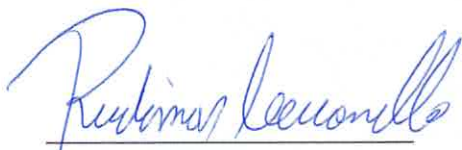
**CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE VISITADOR PIM:**

| NOME                          | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------|
| Maricélia Saccardo            | 1º LUGAR      |
| Cleonice de Souza da Silva    | 2º LUGAR      |
| Ana Letícia da Silva de Souza | 3º LUGAR      |
| Erick Vooss Didoné            | 4º LUGAR      |

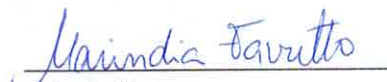
**CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:**

Não houve inscritos e nem classificados.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão; e, a documentação entregue ao Prefeito Municipal para as devidas providências, e após será arquivada no Departamento Pessoal.

  
Rudimar Ceconello

  
Joel Ales Alves

  
Marindia Favretto

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

Sorteios para desempate do cargo  
Visitador PIM

2º - Lugar  
↳ Leonice

3º - Lugar  
↳ Ana Leticia

4º - Lugar  
↳ Erick